



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 32/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 02/06/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 02/06/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

Aprovado por unanimidade

03/06/2025

Presidente

1.2. Proposições Recebidas

67/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 5.377, de 18 de março de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Federal André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

6/2025 PDL - Vereador Rodrigo Tomaz

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/06/2025, subscrito pelo vereador Rodrigo Tomaz da Silva, que concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Daniel Vilela Buiatte.

A homenagem proposta atende aos requisitos legais e regimentais, não havendo óbices jurídicos que impeçam sua aprovação. No entanto, cabe ao Plenário deliberar sobre o mérito da matéria, considerando a relevância da contribuição do homenageado para o município.

7/2025 PDL - Vereador Professor Yata

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/07/2025, subscrito pelo vereador Yata Anderson Cunha Muniz, que concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Abadio da Costa Filho.

A homenagem proposta atende aos requisitos legais e regimentais, não havendo óbices jurídicos que impeçam sua aprovação. No entanto, cabe ao Plenário deliberar sobre o mérito da matéria, considerando a relevância da contribuição do homenageado para o município.

63/2025 PLO - Vereador Luciano Gouveia

PROJETO DE LEI CM/63/2025, de autoria dos vereadores Luciano Gouveia Filgueiras e André Luiz Nascimento Vilela, que dispõe sobre a criação da "Comenda Públio Chaves" no âmbito do Município de Ituiutaba-MG.

A proposição legislativa atende ao requisito de interesse local ao instituir uma honraria destinada ao reconhecimento de cidadãos e entidades que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

No que se refere à legalidade, o projeto respeita os princípios constitucionais da administração pública, em

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

especial os previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que determina que os atos administrativos devem seguir os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Quanto à redação, verifica-se que o texto legislativo está claro e atende aos padrões de técnica legislativa, garantindo precisão na aplicação da norma e evitando ambiguidades que possam comprometer sua interpretação e eficácia.

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

64/2025 PLO - Vereador Vavá

PROJETO DE LEI CM/64/2025, de autoria do vereador (VAVÁ) Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho, que dispõe sobre a Lei municipal de proteção e bem-estar dos animais, as normas para a criação e comercialização de cães e gatos e define procedimentos referentes a casos de maus tratos a animais no município de Ituiutaba e dá outras providências.

A proposta encontra respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Além disso, atende ao artigo 225, que impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e vedar práticas cruéis contra os animais. A iniciativa também está em conformidade com a Lei nº 9.605/1998, que tipifica crimes ambientais.

Diante da análise jurídica e técnica, a Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei CM/64/2025, considerando sua relevância para a proteção animal e sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

66/2025 PLO - Vereador Chiquinho

Projeto de Lei CM/66/2025 de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que dispõe sobre a concessão de diárias de deslocamento para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ituiutaba, visando regulamentar os critérios e limites para o custeio de despesas em viagens oficiais dentro do Estado de Minas Gerais.

A transparência na concessão de diárias é essencial para garantir o controle dos gastos públicos e evitar irregularidades. A Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, reforça a necessidade de publicidade dos atos administrativos, permitindo que cidadãos fiscalizem a aplicação dos recursos públicos.

A regulamentação também está em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, determinando que todas as despesas públicas devem ser devidamente justificadas e registradas. Além disso, a Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos federais, prevê a concessão de diárias como indenização por despesas extraordinárias com deslocamento, hospedagem e alimentação.

O Decreto nº 5.992/2006, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da administração pública federal, reforça que os valores devem ser proporcionais ao período de afastamento e que a concessão deve ser feita com base em critérios objetivos.

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

2. Ordem do Dia

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

2.1. Votação - Turno Único

6/2025 PDL - Vereador Rodrigo Tomaz

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor DANIEL VILELA BUIATTE.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

7/2025 PDL - Vereador Professor Yata

Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO a pessoa que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito o Senhor ABADIO DA COSTA FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.2. Votação - 1º Turno

63/2025 PLO - Vereador Luciano Gouveia, Vereador André Vilela

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA "PÚBLIO CHAVES" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

64/2025 PLO - Vereador Vavá

Dispõe sobre a Lei municipal de proteção e bem-estar dos animais, as normas para a criação e comercialização de cães e gatos e define procedimentos referentes a casos de maus tratos a animais no município de Ituiutaba e dá outras providências

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

66/2025 PLO - Vereador Chiquinho

Dispõe sobre a concessão de diárias de deslocamento para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ituiutaba e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

161/2025 - Vereador Pedrinho RCG

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura